

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205. Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

Edital PRPPGI Nº 11/2017

Processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal da Univasf

1. DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia Produção Vegetal (PPGA-PV), em nível de mestrado, será regido por este edital e seus anexos, disponíveis no local das inscrições e nos endereços eletrônicos da Univasf (http://www.prppgi.univasf.edu.br/?p=edital e http://www.producaovegetal.univasf.edu.br)
- 1.2. Poderão se inscrever no Processo Seletivo os portadores de diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação em Engenharia Agronômica, Agronomia, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Ciências Biológicas ou em áreas afins.
- 1.3. Serão disponibilizadas 08 (oito) vagas, sendo estas distribuídas entre os membros do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Agronomia Produção Vegetal, de acordo com a disponibilidade dos orientadores (Anexo I).
- 1.4. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo de Seleção.
- 1.5. O preenchimento das vagas ofertadas dependerá da classificação e disponibilidade do orientador selecionado.
- 1.6. Havendo disponibilidade de bolsas, ou interesse do orientador, os candidatos classificados após o número mínimo de vagas ofertadas, poderão ser chamados para compor o quadro discente regular.

2. DAS INSCRIÇÕES E DO CURSO:

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 15 de maio a 14 de junho de 2017.
- 2.2. Os interessados formalizarão as inscrições, como disposto a seguir:
- 2.2.1 Pessoalmente ou por procuração específica, no *Campus* de Ciências Agrárias, na secretaria do Colegiado de Pós-graduação em Agronomia Produção Vegetal, situado na Rodovia BR 407, km 119 Lote 543 Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº "C1", CEP 56300-990- Petrolina PE, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 h. Telefone para contato: (87) 2101-4865.
- 2.2.2 Via postal com Aviso de Recebimento AR, dirigido à Comissão de Seleção do Mestrado em Agronomia Produção Vegetal, no seguinte endereço: Colegiado de Pós-graduação em Agronomia Produção Vegetal, *Campus* de Ciências Agrárias, Univasf, Rodovia BR 407, km 119 Lote 543 Projeto de Irrigação Senador Nilo



Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205. Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

Coelho, s/nº "C1", CEP 56300-990- Petrolina – PE. Os documentos devem ser recebidos até 14 de junho de 2017, não serão consideradas as correspondências que chegarem à secretaria de PG em Agronomia-Produção Vegetal em data posterior.

- 2.3. O deferimento das inscrições será divulgado na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e nos endereços eletrônicos da Univasf (http://www.producaovegetal.univasf.edu.br), a partir do dia 20 de junho de 2017.
- 2.4. Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, desde que protocolado na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia Produção Vegetal da Univasf, no endereço mencionado no item 2.2.1, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do deferimento das inscrições.
- 2.5. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador devidamente constituído deverá entregar ou encaminhar por via postal os seguintes documentos:
 - a) Formulário de inscrição (disponível no Anexo II deste Edital), devidamente preenchido e assinado, sendo obrigatório indicar o nome do (a) possível orientador (a).
 - b) Duas fotografías recentes de tamanho 3 cm x 4 cm.
 - c) Cópia do Diploma de Graduação ou certificado de conclusão de curso*
 - *Candidatos concluintes do curso de graduação poderão apresentar declaração que comprove a conclusão do curso até a data de matrícula do mestrado. Salienta-se que a efetivação da matrícula no curso de PG em Agronomia-Produção Vegetal, caso o candidato seja selecionado, ocorrerá mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão.
 - d) Formulário do *Curriculum vitae* conforme barema de pontuação. Este deverá ser preenchido eletronicamente (disponível em http://www.producaovegetal.univasf.edu.br) e assinado, com cópia da documentação comprobatória, devidamente paginado e encadernado;
 - e) Cópia do Histórico Escolar do(s) curso(s) concluído(s) com nº de registro do curso de graduação reconhecido pelo MEC.
 - f) Cópia do RG e CPF ou passaporte para candidatos estrangeiros.
 - g) Cópia do registro geral de estrangeiro para os candidatos estrangeiros. Esses candidatos deverão apresentar também, documentos específicos que comprovem a proficiência em língua portuguesa ou, alternativamente, submeter-se a prova de conhecimentos em língua portuguesa.
 - h) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino).
 - i) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
 - j) O candidato deverá apresentar um termo de concordância de disponibilidade de tempo para realização da pós-graduação (Anexo III).
- 2.5.1. Cada candidato deverá providenciar três cartas de recomendação eletronicamente preenchidas, que sejam enviadas por docentes e/ou pesquisadores, seguindo o modelo



Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205. Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

disponível em http://www.producaovegetal.univasf.edu.br específico para esse fim. As cartas deverão ser encaminhadas pelo próprio e-mail institucional do pesquisador/docente para o e-mail producaovegetal@univasf.edu.br até a data limite das inscrições. As informações sobre a carta estão disponíveis no Anexo IV deste Edital.

- 2.5.2 Recomenda-se que o candidato entre em contato previamente com o(a) orientador(a) indicado(a).
- 2.6. O exame de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia Produção Vegetal em nível de mestrado avaliará os conhecimentos na área de Produção Vegetal.
- 2.7. O possível orientador informado no formulário (Anexo II) deverá ser obrigatoriamente, membro do corpo docente do Programa (Permanente ou Colaborador), conforme descrito no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia Produção Vegetal. Os orientadores e número de vagas disponíveis estão descritos no Anexo I.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado de Pós-Graduação em Agronomia Produção Vegetal.
- 3.2. Local das provas: *Campus* de Ciências Agrárias da Univasf, localizado na Rodovia BR 407, km 119 Lote 543 Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº "C1", Petrolina, PE.
- 3.3. Candidatos poderão no ato da inscrição entrar em contato com a coordenação do PPGA-PV por e-mail (producaovegetal@univasf.edu.br), para solicitar a realização das provas nas Instituições e cidades indicadas no anexo V.
- 3.4. O processo seletivo será realizado no período de 30 (trinta) de junho a 05 (cinco) de julho de 2017.
- 3.5. O processo seletivo constará de:
- 3.5.1 Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, eliminatória, constando os temas pré-definidos que estão elencados no Anexo VI valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tendo peso 6,5 (seis e meio).
- 3.5.2 Prova de Inglês, classificatória, valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tendo peso 1 (um).
- 3.5.3 Análise de *Curriculum vitae* e histórico do candidato, conforme Anexo VI, valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tendo peso 2,5 (dois e meio).

4. DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

- 4.1. A prova escrita será realizada conforme cronograma descrito no item 10 e terá duração de 04 (quatro) horas.
- 4.2. Para a realização da prova, o candidato deverá portar comprovante de inscrição, documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta e calculadora



Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205. Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

científica (apenas com funções numéricas). É vedado o uso de celulares, tablets e similares.

- 4.3. A prova escrita destina-se a avaliar o conhecimento e a capacidade de reflexão dos candidatos sobre os temas pré-definidos que estão relacionados no Anexo VI. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material durante a prova, sob pena de o candidato ser desclassificado do Processo Seletivo.
- 4.4. A prova escrita com valor máximo de 10 (dez) pontos será composta por cinco questões dissertativas, valendo 2,0 pontos cada. Três questões de conhecimentos gerais que devem ser respondidas por todos os candidatos abordando assuntos de Fisiologia Vegetal, Metodologia da Pesquisa, Estatística e Produção Vegetal conforme anexo VI. Duas questões serão específicas da linha de pesquisa do orientador (Anexo I) para o qual o candidato está concorrendo conforme literatura recomendada no Anexo VI.
- 4.5. Para avaliação do conhecimento do candidato na parte dissertativa serão utilizados os seguintes critérios e pesos para cada questão:

| Critérios | Peso |
|---|------|
| Clareza e propriedade no uso da linguagem, coerência no desenvolvimento de ideias e capacidade argumentativa | 4 |
| Domínio do conteúdo evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografías indicadas no edital e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas | 6 |

- 4.6. As questões de conhecimentos gerais serão avaliadas por três examinadores que atribuirão notas individualmente, sendo a nota do candidato resultante da média aritmética dos avaliadores, multiplicada por 0,20.
- 4.7. As questões específicas serão avaliadas por professor (es) que atua(m) na linha de pesquisa do orientador selecionado pelo candidato.
- 4.8. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da prova será desclassificado.
- 4.9. Será considerado aprovado na prova de conhecimentos gerais e específicos o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo esta de caráter eliminatória.

5. DA PROVA DE INGLÊS

- 5.1 Serão submetidas à correção, exclusivamente, as provas dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos gerais e específicos.
- 5.2 A prova de conhecimentos em inglês terá duração de 02 (duas) horas e será realizada conforme cronograma.
- 5.3 Para a realização da prova, o candidato deverá portar comprovante de inscrição,



Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205. Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

5.4 A prova de inglês com valor máximo de 10 pontos é classificatória, no entanto, caso a nota seja inferior a 7,0 (sete), após o ingresso no Programa, o aluno deverá se submeter a exame de língua estrangeira (inglês), conforme normas estabelecidas pelo Colegiado do Programa. Havendo reprovação, o aluno prestará a cada semestre, novo exame até obter a nota mínima exigida, ficando condicionada a defesa de dissertação à aprovação neste exame.

5. Critérios de avaliação da prova de inglês

Os critérios para avaliação da prova escrita do idioma inglês será o seguinte:

| Critérios | Peso |
|--|------|
| Capacidade de compreensão do texto em língua inglesa | 5 |
| Capacidade de responder corretamente a questões objetivas formuladas sobre o mesmo | 5 |

O candidato poderá usar dicionário para consulta, sendo vedado o uso de aparelhos de comunicação ou eletrônicos.

6. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

- 6.1. Serão submetidos à análise, exclusivamente, os currículos dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos gerais e específicos.
- 6.2. O exame e a pontuação do currículo levarão em consideração, estritamente, os títulos, a produção intelectual e os documentos comprobatórios entregues ou postados no ato da inscrição. Somente serão aceitos declarações e certificados emitidos pelos órgãos competentes. Não serão aceitos para comprovação de estágio, relatórios ou termo de compromisso de estágio.
- 6.3. A Comissão de Seleção atribuirá pontos ao currículo dos candidatos de acordo com o que estabelece o barema constante no Anexo VII deste Edital.
- 6.4 *Curriculum vitae* deverá ser acompanhado do barema de pontuação. O barema deverá ser preenchido eletronicamente (disponível em http://www.prppgi.univasf.edu.br/?p=edital e http://www.prppgi.univasf.edu.br/?p=edital e http://www.prppgi.univasf.edu.br/?p=edital e http://www.prppgi.univasf.edu.br/?p=edital e <a href="http://www.prppgi.univasf.edu.br/?p=edital e <
- 6.5. A nota dos candidatos, para efeito de classificação, será calculada de acordo com os seguintes procedimentos: a) sequenciar-se-ão os candidatos em ordem decrescente, a partir do total de pontos obtidos na análise do currículo; b) atribuir-se-á nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação; c) a partir da nota atribuída ao candidato com maior pontuação estabelecer-se-á, proporcionalmente, nota aos demais candidatos, na ordem decrescente.
- 6.6. Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem no anexo



Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205. Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

VII deste Edital.

7. RECURSOS

- 7.1. Dos resultados de cada prova do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação.
- 7.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da prova subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

8. DA CLASSIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

8.1. A classificação geral dos candidatos será feita com base na média ponderada das notas obtidas.

$$NF = (6.5NPE + 1NPI + 2.5NC)/10$$

Onde: NF= nota final; NPE = nota da prova escrita; NPI = nota da prova de inglês; NC= nota do currículo

- 8.2. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de vaga(s) ofertado pelo orientador (Anexo I) especificado no formulário de inscrição (Anexo II) deste processo seletivo. Os demais candidatos aprovados poderão ser remanejados de acordo com a disponibilidade de vagas e interesse de outros orientadores que não tiveram candidatos aprovados.
- 8.3 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade: a) maior nota na prova escrita; b) maior nota na análise do currículo.
- 8.4. Será considerado desclassificado o candidato que obtiver **média geral inferior a 6,0** (seis).
- 8.5 A classificação no Processo Seletivo não assegura bolsa de estudos no Programa de Pósgraduação Agronomia Produção Vegetal.
- 8.6 Para a distribuição das bolsas de estudos do programa porventura existentes, a comissão de seleção considerará a classificação geral dos candidatos, independente da classificação por área específica.
- 8.7 O orientador que tiver disponibilidade de bolsa em projeto aprovado em agências de fomento poderá, ao seu critério, destina-la a um candidato classificado.
- 8.8. O Processo Seletivo obedecerá, em todas as suas fases, às normas deste Edital e à legislação pertinente, em especial ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia Produção Vegetal, aprovado pelo Conselho Universitário da Univasf.
- 8.9. A homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será feita pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação Agronomia Produção Vegetal.



Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205. Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

8.10. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 13 de Julho de 2017 na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e no endereço eletrônico da Univasf (http://www.producaovegetal.univasf.edu.br).

9. CRONOGRAMA

| Etapas | Data |
|--|----------------------|
| Divulgação do Edital de seleção | 15/05/17 |
| Inscrição | 15/05/17 a 14/06/17 |
| Divulgação do deferimento das inscrições | A partir de 20/06/17 |
| Prova escrita de conhecimentos gerais e específico | 30/06/2017 às 8h |
| Prova escrita de conhecimento do idioma inglês | 30/06/17 às 14h |
| Resultado parcial (prova escrita de conhecimento) | A partir de 05/07/17 |
| Avaliação do currículo | A partir de 06/07/17 |
| Resultado parcial do processo seletivo | A partir de 10/07/17 |
| Prazo para recurso a partir da data de publicação | 2 (dois) dias úteis |
| Resultado final | A partir de 13/07/17 |
| Matrícula | 17-18/07/2017* |
| Início das aulas | 07/08/2017* |

^{*} Sujeito às alterações de acordo com calendário da PRPPGI.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1 As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outros, encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: http://www.producaovegetal.univasf.edu.br. Dúvidas em relação ao Processo Seletivo poderão ser enviadas para o e-mail producaovegetal@univasf.edu.br
- 10.2 Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas nesse Edital.
- 10.3 A divulgação do resultado final indicará, apenas, os nomes dos candidatos aprovados.
- 10.4 A concessão de bolsas de estudo dependerá do número de bolsas concedidas pela CAPES, CNPq, FACEPE ou outras fundações de fomento à pesquisa, seguindo critérios



Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205. Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

estabelecidos pela Comissão de Seleção e homologados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal.

- 10.5 Ainda que o candidato aprovado tenha apresentado interesse em realizar a matrícula, a não efetivação da mesma implicará na desistência da vaga pelo candidato.
- 10.6 Os diplomas e certificados de conclusão de curso serão analisados no momento da matrícula, podendo haver indeferimento no caso de títulos não validados pelas instituições competentes.
- 10.7 Caberá recurso em relação ao Processo de Seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas nesse Edital. Os recursos deverão ser dirigidos ao Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agronomia Produção Vegetal, até 48h após a divulgação do resultado.
- 10.8 As notas atribuídas a cada candidato, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.
- 10.9 Será desclassificado, e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que: a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; b) deixar de cumprir qualquer uma das disposições deste Edital; c) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; d) não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos; e) Não confirmar a sua participação no Programa de Pós-graduação em Agronomia Produção Vegetal, por meio da confirmação e efetivação da matrícula, nas datas especificadas neste edital, no caso de ser selecionado.
- 10.10 Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolução da documentação apresentada no momento da inscrição, junto à Secretaria do Programa, por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo esse período, a documentação será inutilizada.
- 10.11 Ao efetivar sua matrícula, o candidato selecionado deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia Produção Vegetal e demais normas da Univasf.
- 10.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em conjunto com a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia Produção Vegetal.

Petrolina, 12de maio de 2017

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205. Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

ANEXO I Número de vagas disponíveis por orientador para ingresso no semestre 2017-2

| | | Vagas |
|---------------------------------|-------------------------|-------------|
| Docentes | Área Específica | Disponíveis |
| Alexandre Sandri Capucho | Fitopatologia | 1 |
| Adriana Mayumi Yano-Melo | Microbiologia do Solo | 1 |
| Bruno Coutinho Moreira | Microbiologia do Solo | 1 |
| Izaias De Silva Lima Neto | Olericultura | 1 |
| Jerônimo Constantino Borel | Melhoramento de Plantas | 1 |
| Marcos Sales Rodrigues | Física e Manejo do Solo | 1 |
| Sergio Tonetto | Fisiologia Pós-Colheita | 1 |
| Vespasiano Borges de Paiva Neto | Fisiologia Vegetal | 1 |
| Tot | al | 8 |

^{*} Além das vagas disponibilizadas para ampla concorrência nas áreas específicas acima, será disponibilizada 1 (uma) vaga para servidor da Univasf, seguindo Resolução nº 04/2015. Esta vaga, caso não seja ocupada, não pode ser remanejada. A área específica para esta vaga ainda será definida.

^{*}Obs.: Havendo disponibilidade de vagas e interesse do orientador, os candidatos classificados poderão ser chamados para compor o quadro discente regular.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

Tel.: (87)2101- 6830 - home page. www.univasf.edu.br

ANEXO II

Foto

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. ____/

| | | | | ~ ~ - | | | | | | |
|----------------------------|--------|------------|--------------|-------|-------------------|-------------|----------|---------------------|-------------|-----------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | | | | | | | | | | |
| Nome do Candidat | to(a): | | | | | | | | Sexo: | c. Fem. |
| Filiação: | | | | | | | | | , | |
| CPF: | | RG: SSP | | | | ssão | : | Data de Nascimento: | | |
| Nacionalidade: | • | | Naturalida | ade: | | | | Visto 1 | Permanente | |
| Título de Eleitor: | | | Local: | | | | | ona: | | Seção: |
| Endereço: | | | | | Agência Nº C/C Nº | | Banco Nº | | | |
| Bairro: | | | | Cidad | de: UF: | | País: | | | |
| CEP: | DDD: | Fone (| (Fixo e Celı | | E-mail: | | | | | |
| | | | FORMA | AÇÃO | ACADÍ | ÉMIC | A | | | |
| Graduação: | | | | | | | | | Ano Início: | Ano Término: |
| Instituição: | | | | | | | | · | | , |
| País: | | | | C | Cidade: | | | | | UF: |
| Pós-Graduação: | | | | | | | | | Ano Início: | Ano Término: |
| Instituição: | | | | | | | | | | |
| País: | | | | C | Cidade: | | | | | UF: |



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

Tel.: (87)2101- 6830 - home page. www.univasf.edu.br

| EXPERIÊN | CIA PRO | DFISSIO | NAL | | |
|---|------------------------------|-------------------------|--|----------------|----------|
| Instituição: | | ríodo s/ano) Até: | Tipo de atividade extensão, outra) | (docência, pe | squisa, |
| | | | | | |
| Instituição de Vínculo Atual: | | | Cargo/Função: | | |
| Endereço: | | | | | |
| Bairro: | CEI |). | Cidade: | | UF: |
| País: DDD | : Tele | efone: | E-mail: | | <u> </u> |
| INFORMA | CÕES A | DICION | VAIS | | |
| Manterá vínculo de trabalho durante o curso? Pretende realizar seu curso com dedicação exclu Pretende candidatar-se à bolsa de estudo? Pretende realizar o curso mesmo na eventualidad de estudos? Preferência de orientação (digitar obrigatoriam Orientador(a): Caso o(a) orientador(a) tenha outro candidato se outro docente? Sim Não Data Obs.: A seleção dos candidatos para ing vinculada à concessão de bolsas. | siva? le de não mente o no | ser conte | emplado com bolsa oção de orientador(a) e realizar o curso sob | o orientação d | e |
| Assinate | ura do C | andidato |) | | _ |
| | | | | | |
| COMPROVA | TE DO | CANDI | DATO | | |
| Inscrição número: | CP | F: | | | |
| Nome Completo: | | | | | |
| Petrolina-PE,/ | | Visto | da Secretaria do CPG | GA-PV | |



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

Tel.: (87)2101- 6830 - home page. www.univasf.edu.br

ANEXO III

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

| Eu, | | | | | | _(nome) |
|---------------------------|--------------------|-------------|---------------|-------------|------------|----------|
| declaro para os devidos | fins, que uma vez | aprovado | no processo | seletivo do | Edital _ | /2016 |
| terei disponibilidade par | a realização do cu | irso e cond | lução de expe | erimentos d | le dissert | ação nos |
| prazos determinados pe | elo regimento do | curso de | Mestrado e | m Agrono | omia – I | Produção |
| Vegetal. | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | Loc | cal, de _ | | _de 201_ |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| _ | | | | | | |
| | _ | Assinatura | | | | |



Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205. Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

ANEXO IV

TÓPICOS CONSTANTES DA CARTA DE RECOMENDAÇÃO

1. Nome do candidato:

| 2. Conheço o candidato desde Aluno de graduação | Como: | orientado | | Outros - | |
|---|---|--|---|--|-------------------------------------|
| 3. Desejamos ter a sua opinião Pós-Graduação desta Instituiç necessárias para que possamos avançados e pesquisa. Em compassociado nos últimos anos, ava | ção. Estas i julgar de su paração com | nformaçõe a adequaçã outros estu | s de caráte ão, capacidad adantes com | er CONFI de e iniciat os quais V. | DENCIAL são iva para estudos |
| Atributos nível | Excelente | Bom | Regular | Fraco | Sem condições de informar |
| Capacidade intelectual | | | | | |
| Motivação para estudos avançados | | | | | |
| Capacidade de trabalho em equipe | | | | | |
| Capacidade para trabalho individual | | | | | |
| Facilidade de expressão escrita | | | | | |
| Facilidade de expressão oral | | | | | |
| Avaliação Global | | | | | |
| Marcar um X na opção desejada 4. Escreva abaixo a sua opinião avançados e pesquisa, na ár caracteres com espaços) | o sobre a ade | | | | |
| 5. Recomendaria a aceitação do Sem reservas - Com reservas (especifique comparável | | | - Definitiva | | , |
| Identificação do informante: Nome: Instituição: Área de atuação: *E-mail: | | | | | |

Senhor informante, por favor, após preencher o formulário envie através de seu e-mail institucional acima informado para o endereço producaovegetal@univasf.edu.br



Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205. Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

ANEXO V

Locais de aplicação de prova descentralizado

| Instituição | Local |
|------------------------------|-----------------------|
| UFRPE | Recife - PE |
| UEFS | Feira da Santana - BA |
| UFAL – Campus Arapiraca | Arapiraca - AL |
| UFERSA | Mossoró - RN |
| UFPI | Bom Jesus - PI |
| UFPB | Areia - PB |
| Museu Paraense Emílio Goeldi | Belém - PA |
| Embrapa Agrobiologia | Seropédica - RJ |

^{*} Candidatos poderão no ato da inscrição entrar em contato com a coordenação do PPGA-PV por e-mail (producaovegetal@univasf.edu.br), para solicitar a realização das provas nas Instituições e cidades indicadas acima. A não indicação até o prazo final da inscrição, implica na realização das provas em Petrolina – PE no Campus de Ciências Agrárias da Univasf.



Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205. Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

ANEXO VI

CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL

Bibliografia recomendada para questões de conhecimento geral:

1. ESTATÍSTICA

CONTEÚDO: Estatística Descritiva; Testes de hipóteses; Correlação e Regressão; testes de médias; Delineamentos experimentais.

BIBLIOGRAFIA:

BUSSAB, W.O.; MORETTIN, P.A. **Estatística básica**. São Paulo: Saraiva, 2003. 526p. BANZATTO, D.A.; KRONKA, S.N. **Experimentação agrícola**. 4. ed. Jaboticabal: FUNEP, 2006. 237p.

BEZERRA NETO, F.; NUNES, G.H.S.; NEGREIROS, M.Z. Avaliação de procedimentos de comparações múltiplas em trabalhos publicados na revista Horticultura Brasileira de 1983 a 2000. **Horticultura Brasileira**, Brasília, v. 20, n. 1, p. 05-09, março, 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/hb/v20n1/14408.pdf

2. FISIOLOGIA VEGETAL

CONTEÚDO: Crescimento vegetal; desenvolvimento; fotossíntese; metabolismo respiratório; relações hídricas; nutrição mineral de plantas; metabolismo de lipídios; metabolismo do nitrogênio; metabólitos secundários; hormônios e reguladores vegetais; translocação de assimilados; bio-ciclo vegetal; fitocromos; controle da floração; fisiologia do estresse.

BIBLIOGRAFIA:

TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia Vegetal. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

KERBAUY, G. B. **Fisiologia Vegetal**. 2^a. Ed. Editora Guanabara Koogan S. A., 2008. 452p.

CALDAS, L.S.; TORRES, A.C.; BUSO, J.A. Cultura de tecidos e transformação genética de plantas - v.1. Brasília: EMBRAPA, 1998.

TROVÃO, D.M.B.M.; FERNANDES, P.D.; ANDRADE, L.A; DANTAS NETO, J. Variações sazonais de aspectos fisiológicos de espécies da Caatinga. **Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental**, v.11, n.3, Campina Grande, 2007.

BARBOSA, L.S.F.; CAVALCANTE, I.H.L.; LIMA, A.M.N. Desordem fisiológica e produtividade de mangueira ev. Palmer associada à nutrição de boro. **Revista Brasileira de Fruticultura**, v.38, n.1, Jaboticabal, 2016.

COSTA, G.F.; MARENCO, R.A. Fotossíntese, condutância estomática e potencial hídrico foliar em árvores jovens de andiroba (*Carapa guianensis*). **Acta Amazônica**, v. 37, n.2, p. 229 – 234, 2007



Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205. Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

BIBLIOGRAFIA:

Volpato, G.L. Como escrever um artigo científico. Anais da Academia Pernambucana de Ciência Agronômica, Recife, vol. 4, p.97-115, 2007. Disponível em:

http://www.gilsonvolpato.com.br/new/multimidia/artigos/2_642002a2d6df44176aab44ff b50064e1.pdf

Volpato, G.L. O método lógico para redação científica. RECIIS – Rev Eletron de Comun Inf Inov Saúde. 2015 jan-mar; 9(1) | [www.reciis.icict.fiocruz.br] e-ISSN 1981-6278 Disponível em:

 $\frac{http://www.gilsonvolpato.com.br/new/multimidia/artigos/2_6bfbc0fa7d70897e18b1394d48d3c006.pdf}{d48d3c006.pdf}$

4. PRODUÇÃO VEGETAL

LOPES, M. A.; CONTINI, E. Agricultura, sustentabilidade e tecnologia. **Agroanalysis**, v. 32, p. 28-34, 2012. Disponível em:

http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/132991/1/Agricultura-Sustentabilidade-e-Tecnologia.pdf

PATERNIANI, E. Agricultura sustentável nos trópicos. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 303-326, Dec. 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n43/v15n43a23.pdf

Literatura recomendada para questões de conhecimento específico.

5. FITOPATOLOGIA

CONTEÚDO: Etiologia, diagnose, epidemiologia e controle de doenças causadas por fungos, bactérias, nematoides e vírus. Manejo integrado de doenças importantes para a região do Submédio do Vale do São Francisco.

BIBLIOGRAFIA:

AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIN FILHO, A. **Manual de Fitopatologia**: Princípios e Conceitos. 4. ed. Volume 1 Piracicaba, SP: Ceres, 2011. 704p.

6. MICROBIOLOGIA DO SOLO

CONTEÚDO: Introdução ao estudo da biologia do solo. Influência dos fatores do ambiente nos organismos do solo. Rizosfera. Enzimas do solo. Transformações do carbono no solo. Transformações do nitrogênio no solo. Transformações do fósforo e do enxofre no solo. Fixação Biológica do Nitrogênio. Micorrizas. Processos biológicos na recuperação de áreas degradadas. Interações microbianas no solo.



Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205. Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

BIBLIOGRAFIA:

MOREIRA, F.M.S.; HUISING, E.J.; BIGNELL, D.E. Manual de Biologia dos Solos Tropicais. 1 ed. Lavras: Editora UFLA, 2010. 367 p.

MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. **Microbiologia e Bioquímica do Solo**. 2 ed. Lavras: Editora UFLA, 2006. 729 p.

TÓTOLA, M.R.; CHAER, G.M. Micro-organismos e processos microbiológicos como indicadores da qualidade dos solos. In: Tópicos em ciência do solo. Viçosa, SBCS, 2:195-275p. 2002.

SYLVIA, D.M.; FUHRMANN, J.J.; HARTEL, P.G.; ZUBERER, D.A. Principles and applications of soil microbiology. Prentice Hall, New Jersey, 672p., 2005

7. MELHORAMENTO DE PLANTAS

CONTEÚDO: Modos de reprodução das plantas superiores; Melhoramento de culturas autógamas, alógamas e culturas propagadas assexuadamente; Biotecnologia no melhoramento de plantas.

BIBLIOGRAFIA:

BORÉM, A., MIRANDA, G.V. **Melhoramento de Plantas**, 5 ed., Viçosa, MG: UFV, 2009, 529 p.

BORÉM, A; ALMEIDA, F. **Plantas Geneticamente Modificadas.** Viçosa: UFV, 2011.

BRUCKNER, C. H. Melhoramento de fruteiras tropicais. Viçosa, MG: UFV, 2002.

RAMALHO. M.A.P.; SANTOS, J.B.; PINTO, C.A.B.P. **Genética na agropecuária**. 3. ed. Lavras: UFLA, 2004. 472 p.

8. OLERICULTURA

CONTEÚDO: Conceitos gerais em Olericultura; Propagação de hortaliças; Escolha de cultivares de hortaliças; Sistemas de produção de hortaliças (convencional e agroecológico); Comercialização de hortaliças; Cultivo (plantio à colheita) das principais espécies olerícolas pertencentes às famílias botânicas *Cucurbitaceae* e *Solanaceae*.

BIBLIOGRAFIA:

FILGUEIRA, F.A.R. Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. 3 ed. Viçosa: UFV, 2000. 402p. FONTES, P.C.R. Olericultura: teoria e prática. Viçosa: UFV, 2005. 486p.



Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205. Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

9. FISIOLOGIA PÓS-COLHEITA DE FRUTOS E HORTALIÇAS

CONTEÚDO: principais alterações químicas durante o desenvolvimento de frutas e hortaliças; perdas pós-colheita; qualidade; fatores que afetam a qualidade; estresses; desordens fisiológicas e patologias; embalagem; operações pós-colheita e tecnologias pós-colheita.

BIBLIOGRAFIA:

CHITARRA, M. I. F.; CHITARRA, A. B. Aspectos fisiológicos do desenvolvimento de frutas e hortaliças. In: CHITARRA, M. I. F.; CHITARRA, A. B. **Pós-colheita de frutas e hortaliças:** fisiologia e manuseio. 2^a. Ed. Editora UFLA, Lavras. 2005, p. 27-150.

CORTEZ, L. A. B.; HONÓRIO, S. L.; NEVES FILHO, L. de C.; MORETTI, C. L. Importância do resfriamento para frutas e hortaliças. In: CORTEZ, L. A. B.; HONÓRIO, S. L.; MORETTI, C. L. **Resfriamento de frutas e hortaliças**. Embrapa Hortaliças/Embrapa Informação Tecnológica, Brasília. 2002. p. 17-35.

KADER AA. 2002. **Postharvest technology of horticultural crops**. University of California, Davis

KAYS, S. Secondary metabolic processes and products. In: KAYS, S. **Postharvest Physiology of Perishable Plant Products**. ABI Book, New York. 1991. p. 143-255. WILLS, R.B.H., MCGLASSON, W.B.; GRAHAM, D.; JOYCE, D. C. Evaluation and management of quality. In: WILLS, R.B.H., MCGLASSON, W.B.; GRAHAM, D.; JOYCE, D. C. **Postharvest**: an introduction to the physiology and handling of fruit, vegetables and ornamentals. CAB International, Wallingford, UK 2007. p. 145-166.

10. MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO

CONTEÚDO: Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Levantamento pedológico. Classificação de terras para uso agrícola. Práticas conservacionistas.

BIBLIOGRAFIA

LOMBARDI NETO, F., BERTONI, J. Conservação do Solo. São Paulo: Ícone, 6 ed., 2008.

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Centro Nacional e Pesquisa em Solos. **Sistema brasileiro de classificação de solos**. Brasília: Embrapa SPI; Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 3.ed., 2013.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Manual técnico de pedologia**. Rio de Janeiro, 2.ed., 2007. 316p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205. Tel.: (87)2101- 6830 - home page. www.univasf.edu.br

ANEXO VI (barema)

REFERENCIAL PARA AVALIAÇÃO DO CURRICULO

| Atividades na Graduação: | Unidade | Pontos |
|--|----------------|--------|
| Monitoria/ Tutoria (Mês) | Mês | 0,20 |
| Atividade de iniciação científica ou tecnológica (Mês) (bolsista ou voluntário) | Mês | 0,25 |
| Atividade em projeto de extensão (Mês) (bolsista ou voluntário) | Mês | 0,15 |
| Estágio realizado na Área (a cada 100 h = 0,20 pontos). Máximo de 3,0 pontos | 100 horas | 0,20 |
| Estágio realizado fora da Área (a cada 100 h = 0,10 pontos). Máximo de 1,5 pontos | 100 horas | 0,10 |
| Especialização lato sensu na área de produção vegetal (Máximo 1) | Curso | 3,0 |
| Especialização lato sensu em outras áreas (Máximo 1) | Curso | 1,0 |
| Curso com duração inferior a 40h (Máximo 5 cursos) | Curso | 0,1 |
| Curso com duração (igual ou superior a 40h (Máximo 5 cursos) | Curso | 0,2 |
| Prêmio ou distinção na área do programa | Prêmio | 5,0 |
| Média aritmética do histórico escolar (0 a 10) | | |
| Atividades Pós-Formado | | |
| Formação científica: | | |
| Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação | Por orientação | 3,0 |
| Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação | Por banca | 1,0 |
| Participação em banca de concurso público para professor efetivo/assistente/substituto | Por banca | 1,0 |
| Atuação profissional | | |
| Palestras proferidas (por título) (Máximo 10 palestras) | palestra | 0,1 |



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

Tel.: (87)2101- 6830 - home page. www.univasf.edu.br

| Cursos ministrados (mínimo 20 horas) por título (Máximo 5 cursos) | Curso | 0,5 |
|---|--------|------|
| Docência no ensino fundamental e médio (meses) (Máximo 24 meses) | Mês | 0,10 |
| Docência no ensino superior (meses) (Máximo 24 meses) | Mês | 0,30 |
| Produção científica | | |
| Artigos publicados ou aceitos para publicação como autor | | |
| Revista qualis A1 | artigo | 16,0 |
| Revista qualis A2 | artigo | 14,0 |
| Revista qualis B1 | artigo | 12,0 |
| Revista qualis B2 | artigo | 10,0 |
| Revista qualis B3 | artigo | 8,0 |
| Revista qualis B4 | artigo | 5,0 |
| Revista qualis B5 | artigo | 4,0 |
| Revista qualis C (máximo 3) | artigo | 2,0 |
| | | |
| Artigos publicados ou aceitos para publicação como co-autor | | |
| Revista qualis A1 | artigo | 8,0 |
| Revista qualis A2 | artigo | 7,0 |
| Revista qualis B1 | artigo | 6,0 |
| Revista qualis B2 | artigo | 5,0 |
| Revista qualis B3 | artigo | 4,0 |
| Revista qualis B4 | artigo | 2,5 |



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

Tel.: (87)2101- 6830 - home page. www.univasf.edu.br

| Revista Qualis B5 | artigo | 2,0 |
|--|---------------|------|
| Revista Qualis C (Máximo 3) | artigo | 1,0 |
| *Será considerado o Qualis da área de Ciências Agrárias | | |
| Resumos apresentados: | | |
| Resumo expandido em evento internacional (Máximo 10 resumos) | resumo | 1,0 |
| Resumo simples em evento internacional (Máximo 10 resumos) | resumo | 0,5 |
| Resumo expandido em evento nacional (Máximo 10 resumos) | resumo | 0,5 |
| Resumo simples em evento nacional (Máximo 10 resumos) | resumo | 0,25 |
| Resumo expandido apresentado em evento regional ou local (Máximo resumos 10) | resumo | 0,3 |
| Resumo simples apresentado em evento regional ou local (Máximo resumos 10) | resumo | 0,15 |
| | | |
| Outras publicações | | |
| Capítulos de livros (máximo 2) | Cada capítulo | 5,0 |
| Boletim/Comunicado técnico na área (Máximo 5) | Boletim | 4,0 |
| Boletim/Comunicado técnico fora da área (Máximo 5) | Boletim | 2,0 |
| Participação em Eventos Técnicos / Científicos | | |
| Ouvinte (Máximo 10 eventos) | Por Evento | 0,1 |
| Apresentador (oral ou poster) (Máximo 10 eventos) | Por trabalho | 0,1 |
| Membro da comissão organizadora (Máximo 10 eventos) | Por Evento | 0,1 |
| Monitoria de evento científico (Máximo 10 eventos) | Por Evento | 0,05 |